ID: 6A56CC2D060B4

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais
FLORIANO
MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004700/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS DE JARDIM PARA UTILIZAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI E A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE FLORIANO - PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mangueiras de jardim para utilização em praças públicas do município de Floriano/PI e a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano - PI, a ser realizado pela empresa **V & B PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ: 29.080.977/0001-48**, com endereço na AV da Integração (BR 230), 2080, Sambaíba Nova, Floriano-PI, 64.804-130, neste ato representada pelo Sr. Josimar Cardoso de Brito, portador do CPF nº 473.904.413-72, com o valor de global **R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 25 de junho de 2026

Haila Leana Cavalcante Cury Rad Oka
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Floriano-PI

ID: 6260B2867A174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV: HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

LEI Nº 526/2026 **Agricolândia 24 de junho de 2026**

Dispõe sobre a denominação do nome do cemitério da comunidade Boi Morto, localizado no município de Agricolândia-Piauí, à prefeitura.

O Prefeito Municipal de **Agricolândia, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art-1º Fica denominado o cemitério da comunidade Boi Morto de Dominga Francisca da Conceição. Popularmente será chamado de cemitério Vó Dominga.

Art-2º O Poder Executivo deverá colocar uma placa no interior do cemitério, de fácil acesso e identificando o nome e um breve histórico sobre a vivência da Srª Domingas no povoado citado.

Art-3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de AGRICOLÂNDIA - PI, em 24 de JUNHO de 2026..

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315 Dados: 2026.06.25 10:21:14 -03'00'

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA
Prefeito Municipal
AGRICOLÂNDIA – PI

ID: 2091D2E181FB4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0011548/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 012/2025, 03 DE JANEIRO 2025, E A EMPRESA **CASA DAS EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 01.999.006/0001-87**, AV. EURÍPEDES DE AGUIAR Nº 179, CENTRO, FLORIANO/PI, TELEFONE: (89) 99407-7432, E-MAIL: RAIMUNDOKLINGER@HOTMAIL.COM, REPRESENTADO PELO PELO SR. MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO, CPF: 017.259.703-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 65.830,03 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2028/2131/2032/2033/2034/2140/2167/2132/2168- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 540/541/542/543/500/550/569.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ, Nº 01.999.006/0001-87.

ID: ADB257DCA8A24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV: HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

LEI Nº527/2026 **AGRICOLÂNDIA 24 DE JUNHO DE 2026**

DENOMINA NOME DE AVENIDA NA COMUNIDADE BOI MORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA – PI.

O Prefeito Municipal de **Agricolândia, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art- 1º Fica denominada de Avenida, Leocádio Ferreira da Costa, a Avenida principal da comunidade Boi Morto, a mesma passa às margens da Igreja Católica (Santo Onofre), ao posto de saúde e a escola municipal Manoel Rufino.

Art- 2º O Poder Executivo deverá colocar placas de identificação em local de fácil acesso (visualização).

Art- 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de AGRICOLÂNDIA - PI, em 24 de JUNHO de 2026..

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA:28779436315 Dados: 2026.06.25 10:20:49 -03'00'

MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA
Prefeito Municipal
AGRICOLÂNDIA – PI